



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

## Decreto nº. 029/2023

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 18.750,00 (Dezoito mil e setecentos e cinquenta reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1829/2022, de 12 de dezembro de 2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 24/02/23, Edição nº 2383

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,:

### Decreta:

**Artigo 1º** - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 18.750,00 (Dezoito mil e setecentos e cinquenta reais), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

#### 07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 07.001.08.122.0047.2359 – Manutenção Gab Sec Mun de Assistência Social

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	14.400,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	3.400,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	950,00

Fonte de Recursos: 0.798 – FMA-PPAS-I-ESTADUAL

**Artigo 2º** - Para efetuar a despesa decorrente do Artigo 1º. do presente Decreto, será utilizado recurso proveniente da Receita do Excesso de Arrecadação, apurado na fonte de recurso: 0.798 – FMA-PPAS-I-ESTADUAL.

**Artigo 3º** - O presente Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, não contará para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1829/2022, de 02 de dezembro de 2022.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 24 de fevereiro de 2023.

Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Michel Angelo Bomtempo  
Prefeito Municipal

Gizeli Gomes de Souza  
Diretora Dep. Planejamento e Gestão